

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

---

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 011/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº. 026/2021 a qual designa a servidora efetiva, Sra. Emília Cristiany Alves Cassemiro a exercer as funções de Ouvidora Geral do Sistema Único de Saúde do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

***PAULO ROBERTO PEDRO***  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kogi Emoto  
**Código Identificador:**C52C28A2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2025. Edição 3188  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**Publicado por:**  
Kogi Emoto  
**Código Identificador:**FC567AE7

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 007/2025**

SÚMULA – Nomeia agente político para Diretor de Departamento, Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** Nomear o Sr. **Donizeti Aparecido de Carvalho**, brasileiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG/PR 6.361.944-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 937.516.999-53 para o cargo de Diretor do Departamento Municipal de Obras Públicas, Habitação, Urbanismo e Saneamento Símbolo CC 3.

**ART. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kogi Emoto  
**Código Identificador:**461D68BC

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 008/2025**

SÚMULA – Nomeia agente político para Diretor de Departamento, Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** Nomear a Sra. **Lilian Daiane de Oliveira**, brasileira, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG/PR 9.987.620-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 059.093.239-03 para o cargo de Diretora da Unidade Mista de Saúde Símbolo CC 3.

**ART. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kogi Emoto  
**Código Identificador:**0131626B

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 009/2025**

SÚMULA – Nomeia agente político para Diretor de Departamento, Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** Nomear o Sr. **Juliano Aparecido Pedro**, brasileiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG/PR 8.060.963-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 034.431.819-29 para o cargo de Diretor do Departamento Municipal de Administração Geral Símbolo CC 3.

**ART. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kogi Emoto  
**Código Identificador:**E4FE1D86

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 010/2025**

SÚMULA – Nomeia agente político para Diretor de Departamento, Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** Nomear a Sra. **Selma Gomes Pereira Conde**, brasileira, casada, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.360.942-2 SESP/IIPR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 004.529.709-62 para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nível CC 05 da tabela de vencimentos constante do anexo III – dos Cargos Commissionados.

**ART. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kogi Emoto  
**Código Identificador:**11F5346D

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 011/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº. 026/2021 a qual designa a servidora efetiva, Sra. Emília Cristiany Alves Cassemiro a exercer as funções de

Ouvidora Geral do Sistema Único de Saúde do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:**C52C28A2

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 012/2025**

SÚMULA: Designa servidora efetiva para responder pela Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 522, de 18 de abril de 2015,

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora efetiva, Sra. Letícia Aparecida Inácio de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 10.123.645-5, inscrita no CPF/MF sob o nº. 083.097.839-90 a exercer as funções de Ouvidora Geral do Sistema único de Saúde do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, a qual receberá Função Gratificada FG 01, fixada na Lei Municipal nº. 522, de 18 de abril de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:**88C35FA8

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 013/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº. 006/2024 a qual designa a servidora efetiva, Sra. Letícia Aparecida Inácio de Oliveira a exercer as funções de Autoridade em Vigilância Sanitária.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:**BBC64100

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 014/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 728/2023,

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora efetiva, Sra. Janaina Regina da Costa Fernandes, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 12.771.146-1, inscrita no CPF/MF sob o nº. 096.517.949-41 a exercer as funções de Autoridade em Vigilância Sanitária, a qual receberá Função Gratificada FG 02, conforme tabela 3, anexo I, da Lei Municipal 501 de 01/06/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:**B8038AEB

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 015/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor efetivo, Sr. Fábio Fogaça de Souza, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 7.502.849-0, inscrito no CPF/MF sob o nº. 283.834.078-66 a ficar lotado no Departamento Municipal de Saúde para exercer as funções de Motorista de Ambulância.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:**19EC3A38

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 016/2025**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL



ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

---

## PORTARIA Nº. 011/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Revogar a Portaria nº. 026/2021 a qual designa a servidora efetiva, Sra. Emília Cristiany Alves Cassemiro a exercer as funções de Ouvidora Geral do Sistema Único de Saúde do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

**Paulo Roberto Pedro**  
Prefeito